



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**ATO DA MESA DIRETIVA N° 06/2019**

**DATA: 27 de junho de 2019**

**Define contratação de servidor para a vaga de advogado em regime de urgência.**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os princípios constitucionais e os ditames da administração pública e

- I. Considerando que, no entendimento do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.246/2003 de 03/12/2003, a nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade;
- II. Considerando que o Concurso Público nº 01/2015 está em vigência até 08/09/2019 e classifica os participantes aprovados e aptos ao preenchimento da vaga de advogado criado pela Lei Municipal nº 2.099/2019, publicada em 27/06/2019;
- III. Considerando o excepcional interesse público no urgente provimento da vaga, vez que o referido concurso terá seu prazo expirado em 09/09/2019, demandando celeridade ao processo de contratação,

**DETERMINA**

A convocação do classificado para a vaga no certame citado, dentro da tramitação específica para o caso, definindo o prazo de posse de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação oficial do ato de provimento, com fulcro no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246/2003, de 03/12/2003.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, Gestão 2019, em 27 de Junho de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**  
PRESIDENTE

**SÉRGIO ARUDA VIANA**  
VICE-PRESIDENTE

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**  
SECRETÁRIO

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2019.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento  
Código Identificador:473C3BC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DECRETO Nº 6.375/2.019**

**ASSESSORIA CONTÁBIL**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a de abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.637/2.018 de 21 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, na importância total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

1600-SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS
1602-DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
1602.20.606.0017.2.089-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.39.836-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J-FONTE 1000 R\$ 30.000,00
1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS
1603.18.541.0018.2.092-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS
3.3.90.39.848-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J-FONTE 1000 R\$ 20.000,00
<b>TOTAL</b>

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2019.

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Torrezan do Nascimento  
Código Identificador:6A993533

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRÁ**

**CAMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/ 2019**

Data:- 26 de junho de 2019.

Súmula:- Concede Título de Cidadã Honorária do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Inês Santa Guimaraes Altenhofen.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra “e”, inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, à senhora **Inês Santa Guimaraes Altenhofen**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º. O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de junho 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:356EC1E1

**CAMARA MUNICIPAL**  
**ATO DA MESA DIRETIVA Nº 06/2019**

**ATO DA MESA DIRETIVA Nº 06/2019**

**DATA: 27 de junho de 2019**

Define contratação de servidor para a vaga de advogado em regime de urgência.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com os princípios constitucionais e os ditames da administração pública e

I. Considerando que, no entendimento do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.246/2003 de 03/12/2003, a nomeação para cargo de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas, ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade;

II. Considerando que o Concurso Público nº 01/2015 está em vigência até 08/09/2019 e classifica os participantes aprovados e aptos ao preenchimento da vaga de advogado criado pela Lei Municipal nº 2.099/2019, publicada em 27/06/2019;

III. Considerando o excepcional interesse público no urgente provimento da vaga, vez que o referido concurso terá seu prazo expirado em 09/09/2019, demandando celeridade ao processo de contratação,

**DETERMINA**

A convocação do classificado para a vaga no certame citado, dentro da tramitação específica para o caso, definindo o prazo de posse de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação oficial do ato de provimento, com fulcro no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246/2003, de 03/12/2003.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Guaíra, Gestão 2019, em 27 de Junho de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente

**SERGIO ARUDA VIANA**

Vice-Presidente

**JOÃO BATISTA ILHÉUS**

Secretário

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara  
Código Identificador:FBE97811

**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 118/2019**

**Tipo:** Menor Preço

**Tipo de Julgamento:** Global